



## ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.05.04.02

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Administrativo Nº 00002.20251112/0001-66**, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência Pública Nº 2026.05.04.02**.

### Modo de disputa: Aberto e fechado

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia visando à construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, no Município de Caririáçu/CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
03.147.269/0001-93	CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP	NÃO	904.972,13	20/05/2026 08:04:42
22.456.063/0001-90	BF EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	836.089,75	20/05/2026 17:33:51
07.838.885/0001-41	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	SIM	836.089,25	20/05/2026 19:53:55
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	757.598,11	21/05/2026 00:18:57
23.103.016/0001-25	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	SIM	805.000,00	21/05/2026 07:28:50
41.332.445/0001-56	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	810.000,00	21/05/2026 07:35:19
21.181.254/0001-23	SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	742.657,77	21/05/2026 08:51:23
37.452.665/0001-46	REAL SERVICOS EIRELI	NÃO	747.577,65	21/05/2026 09:00:20
32.193.868/0001-41	ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	NÃO	786.806,41	21/05/2026 11:04:16
30.166.388/0001-66	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	NÃO	934.500,33	21/05/2026 11:15:17
61.470.710/0001-70	LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA	SIM	786.806,41	21/05/2026 12:59:01
04.225.731/0001-96	F. E. CAVALCANTE NETO	SIM	786.806,41	21/05/2026 13:31:24



Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### ITEM 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
03.147.269/0001-93	CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP	NÃO	NÃO	1.0	904.972,13	904.972,13	20/05/2026 08:04:42
	<b>Marca:</b> b'PR\ xc3 x93PRIA' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
22.456.063/0001-90	BF EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	NÃO	1.0	836.089,75	836.089,75	20/05/2026 17:33:51
	<b>Marca:</b> b'SERVI\ xc3 x87OS' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
07.838.885/0001-41	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	836.089,25	836.089,25	20/05/2026 19:53:55
	<b>Marca:</b> b'SERVI\ xc3 x87O' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
29.326.036/0001-41	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	757.598,11	757.598,11	21/05/2026 00:18:57
	<b>Marca:</b> b'modelo' <b>Fabricante:</b> modelo <b>Modelo / Versão:</b> modelo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
23.103.016/0001-25	FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	805.000,00	805.000,00	21/05/2026 07:28:50
	<b>Marca:</b> b'servi\ xc3 xa7os' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
32.193.868/0001-41	ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	SIM	NÃO	1.0	786.806,41	786.806,41	21/05/2026 11:04:16
	<b>Marca:</b> b'servi\ xc3 xa7o' <b>Fabricante:</b> serviço <b>Modelo / Versão:</b> serviço <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
21.181.254/0001-23	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	NÃO	1.0	742.657,77	742.657,77	21/05/2026 08:51:23
	<b>Marca:</b> b'PROPRIO' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						



37.452.665/0001-46	REAL SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	1.0	747.577,65	747.577,65	21/05/2026 09:00:20
	<b>Marca:</b> b'PROPRIO' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
61.470.710/0001-70	LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA	SIM	SIM	1.0	786.806,41	786.806,41	21/05/2026 12:59:01
	<b>Marca:</b> b'servi\xc3\xa7os' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
30.166.388/0001-66	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	934.500,33	934.500,33	21/05/2026 11:15:17
	<b>Marca:</b> b'N/A' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
04.225.731/0001-96	F. E. CAVALCANTE NETO	SIM	SIM	1.0	786.806,41	786.806,41	21/05/2026 13:31:24
	<b>Marca:</b> b'propria' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						
41.332.445/0001-56	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	1.0	810.000,00	810.000,00	21/05/2026 07:35:19
	<b>Marca:</b> b'servi\xc3\xa7os' <b>Fabricante:</b> -- <b>Modelo / Versão:</b> -- <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco						

### LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
<b>Início</b>	<b>Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos</b>			<b>21/05/2026 14:02:53</b>
Lance registrado	Lance registrado	32.193.868/0001-41	786.000,0000	21/05/2026 14:06:29
Lance registrado	Lance registrado	03.147.269/0001-93	865.598,2400	21/05/2026 14:08:21
Lance registrado	Lance registrado	32.193.868/0001-41	785.990,5800	21/05/2026 14:09:32
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a disputa da etapa de lance aberto</b>			<b>21/05/2026 14:17:53</b>
<b>Início</b>	<b>Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 07:48)</b>			<b>21/05/2026 14:17:53</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente</b>			<b>21/05/2026 14:25:41</b>
<b>Início</b>	<b>Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos</b>			<b>21/05/2026 14:25:41</b>
Classificado	Participante(s) classificado(s)	21.181.254/0001-23	742.657,7700	-
		37.452.665/0001-46	747.577,6500	0,66%
		29.326.036/0001-41	757.598,1100	2,01%
		32.193.868/0001-41	785.990,5800	5,83%
		04.225.731/0001-96	786.806,4100	5,94%
		61.470.710/0001-70	786.806,4100	5,94%



		23.103.016/0001-25	805.000,0000	8,39%
		41.332.445/0001-56	810.000,0000	9,07%
<b>Reinício</b>	<b>Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.</b>			<b>21/05/2026 14:30:44</b>
Classificado	Participante(s) classificado(s)	07.838.885/0001-41	836.089,2500	12,58%
		22.456.063/0001-90	836.089,7500	12,58%
		03.147.269/0001-93	865.598,2400	16,55%
<b>Reinício</b>	<b>Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.</b>			<b>21/05/2026 14:35:41</b>
Classificado	Participante(s) classificado(s)	30.166.388/0001-66	934.500,3300	25,83%
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a disputa da etapa de lance fechado</b>			<b>21/05/2026 14:40:41</b>
<b>Encerramento</b>	<b>Encerrada a fase de lances</b>			<b>21/05/2026 14:44:38</b>
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			21/05/2026 14:44:38
Sorteio		04.225.731/0001-96	786.806,4100	21/05/2026 14:44:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F. E. CAVALCANTE NETO inscrito no CNPJ/MF Nº 04.225.731/0001-96, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/05/2026 14:44:39
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F. E. CAVALCANTE NETO inscrito no CNPJ/MF Nº 04.225.731/0001-96, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/05/2026 14:49:39
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			21/05/2026 14:49:39
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			21/05/2026 14:49:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/05/2026 14:49:39
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 61.470.710/0001-70, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/05/2026 14:54:39
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			21/05/2026 14:54:39
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			21/05/2026 14:54:39
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 23.103.016/0001-25, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/05/2026 14:54:40



Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.103.016/0001-25, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/05/2026 14:59:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			- 21/05/2026 14:59:40
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			- 21/05/2026 14:59:40
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2°, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.332.445/0001-56, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			21/05/2026 14:59:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.332.445/0001-56, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			21/05/2026 15:04:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()			- 21/05/2026 15:04:40
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.181.254/0001-23</b>			<b>21/05/2026 15:12:49</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.181.254/0001-23, sem registro de lances.</b>			<b>21/05/2026 15:31:47</b>
Desclassificação	O participante SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 21.181.254/0001-23, R\$ 742.657,77 foi desclassificada. Motivo: O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando que a participante SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA não realizou o envio da Garantia Adicional de proposta dentro do prazo estabelecido anteriormente, ficando portando a mesma DESCLASSIFICADA.			22/05/2026 08:03:45
<b>Convocação</b>	<b>Participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 37.452.665/0001-46, foi convocada.</b>			<b>22/05/2026 08:04:02</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 37.452.665/0001-46</b>			<b>22/05/2026 08:10:15</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 37.452.665/0001-46, sem registro de lances.</b>			<b>22/05/2026 08:22:04</b>
Desclassificação	O participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 37.452.665/0001-46, R\$ 747.577,65 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA, a decisão prolatada pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta de Preços Consolidada apresentada pela participante REAL SERVIÇOS EIRELI, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada das Propostas, verificou-se que, embora tenham sido apresentados os valores unitários e totais propostos, a documentação apresentada contém inconsistências técnicas relevantes em relação ao Projeto Básico, em desacordo com o item 4.11.1 do Edital de Licitação, conforme descrito a seguir: 1. As PLE – PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS APRESENTADOS EM EDITAL CONSTAM: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS. E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Contudo, verifica-se que a empresa não apresentou as devidas PLE na proposta de preços inicial tão pouco na proposta de preços readequada, constando apenas documento identificado genericamente como “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”, sem a apresentação e identificação das duas PLE exigidas no Projeto Básico. 2. Garantia Adicional da Proposta: Nos termos do item 7.8.4 do edital, quando a proposta apresentada for inferior ao valor estimado da contratação, a licitante deverá apresentar garantia adicional, calculada sobre a diferença entre o valor estimado R\$ 983.634,36 e o valor da proposta readequada R\$ 747.577,65, cuja diferença corresponde a R\$ 236.056,71. Entretanto, verifica-se que a empresa REAL SERVIÇOS EIRELI apresentou garantia adicional no valor de R\$ 88.511,56, montante este inferior ao exigido conforme os critérios estabelecidos no item 7.8.4 do edital, configurando descumprimento de requisito obrigatório do certame. Dessa forma, a irregularidade apontada compromete a validade da proposta, devendo a mesma ser desclassificada. IV – CONCLUSÃO - Diante da análise técnica realizada, verificam-se inconformidades relevantes na proposta apresentada pela empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, as quais configuram descumprimento de exigências essenciais do Edital de Concorrência Eletrônica.			25/05/2026 15:14:56



	<p>Inicialmente, constata-se o não atendimento ao item 4.11.1 do Edital, tendo em vista que a proposta não foi apresentada em conformidade integral com o Projeto Básico e seus anexos, especialmente quanto à ausência de planilhas orçamentárias por metas e cronograma físico-financeiro detalhado com percentuais de execução e acumulados, comprometendo a adequada análise técnica e comparabilidade das propostas.</p> <p>Adicionalmente, verifica-se o descumprimento do item 7.8.4 do Edital, uma vez que, sendo a proposta inferior ao valor estimado da contratação, a licitante estava obrigada a apresentar garantia adicional correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor proposto. Contudo, o valor apresentado a título de garantia adicional mostrou-se inferior ao exigido, caracterizando inobservância de requisito obrigatório para validade da proposta. As irregularidades apontadas são de natureza objetiva e insanável no contexto da fase de julgamento, por comprometerem tanto a conformidade técnica da proposta quanto o atendimento às exigências econômico-financeiras previstas no edital. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada não atende às condições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo ser desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras editalícias. V – PARECER - Diante do exposto, opino tecnicamente pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, em razão do descumprimento das exigências editalícias, recomendando o regular prosseguimento do certame com as demais licitantes devidamente classificadas, nos termos da legislação vigente.</p>	
<b>Convocação</b>	<b>Participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, foi convocada.</b>	<b>25/05/2026 15:17:51</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41</b>	<b>25/05/2026 15:21:53</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, sem registro de lances.</b>	<b>25/05/2026 15:38:19</b>
<b>Desclassificação</b>	<p>O participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41, R\$ 757.598,11 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA, a decisão prolatada pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta de Preços Consolidada apresentada pela participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada das Propostas, verificou-se que, embora tenham sido apresentados os valores unitários e totais propostos, a documentação apresentada contém inconsistências técnicas relevantes em relação ao Projeto Básico, em desacordo com o item 4.11.1 do Edital de Licitação, conforme descrito a seguir: 1. As PLE – PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS APRESENTADOS EM EDITAL CONSTAM: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS.E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Contudo, verifica-se que a empresa não apresentou nenhuma PLE na proposta de preços, peça de orçamento necessário para atender as exigências do Edital e da CEF – REGOV/JN. 2. Garantia Adicional da Proposta: Nos termos do item 7.8.4 do edital, quando a proposta apresentada for inferior ao valor estimado da contratação, a licitante deverá apresentar garantia adicional, calculada sobre a diferença entre o valor estimado R\$ 983.634,36 e o valor da proposta readequada R\$ 757.598,11, cuja diferença corresponde a R\$ 226.036,25. Entretanto, verifica-se que a empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA apresentou garantia adicional no valor de R\$ 59.758,55, montante este inferior ao exigido conforme os critérios estabelecidos no item 7.8.4 do edital, configurando descumprimento de requisito obrigatório do certame. Dessa forma, a irregularidade apontada compromete a validade da proposta, devendo a mesma ser desclassificada. IV – CONCLUSÃO - Diante da análise técnica realizada, verificam-se inconformidades relevantes na proposta apresentada pela empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, as quais configuram descumprimento de exigências essenciais do Edital de Concorrência Eletrônica.</p> <p>Inicialmente, constata-se o não atendimento ao item 4.11.1 do Edital, tendo em vista que a proposta não foi apresentada em conformidade integral com o Projeto Básico e seus anexos, especialmente quanto à ausência de planilhas orçamentárias por metas e cronograma físico-financeiro detalhado com percentuais de execução e acumulados, comprometendo a adequada análise técnica e comparabilidade das propostas.</p> <p>Adicionalmente, verifica-se o descumprimento do item 7.8.4 do Edital, uma vez que, sendo a proposta inferior ao valor estimado da contratação, a licitante estava obrigada a apresentar garantia adicional correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor proposto. Contudo, o valor apresentado a título de garantia adicional mostrou-se inferior ao exigido, caracterizando inobservância de requisito obrigatório para validade da proposta. As irregularidades apontadas são de natureza objetiva e insanável no contexto da fase de julgamento, por comprometerem tanto a conformidade técnica da proposta quanto o atendimento às exigências econômico-financeiras previstas no edital. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada não atende às condições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo ser desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras editalícias. V – PARECER - Diante do exposto, opino tecnicamente pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, em razão do descumprimento</p>	<b>27/05/2026 09:42:27</b>



	das exigências editalícias, recomendando o regular prosseguimento do certame com as demais licitantes devidamente classificadas, nos termos da legislação vigente.	
<b>Convocação</b>	<b>Participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.193.868/0001-41, foi convocada.</b>	<b>27/05/2026 09:43:44</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.193.868/0001-41</b>	<b>27/05/2026 09:54:21</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.193.868/0001-41, sem registro de lances.</b>	<b>27/05/2026 10:05:50</b>
Desclassificação	O participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.193.868/0001-41, R\$ 785.990,58 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que, após análise preliminar da documentação encaminhada pela participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, foi constatado o não envio da Garantia Adicional da proposta, conforme solicitado anteriormente. Verificou-se que a empresa encaminhou novamente apenas a garantia inicial da proposta, deixando de apresentar a garantia adicional exigida nos termos do Edital. Dessa forma, considerando o descumprimento da exigência editalícia dentro do prazo estabelecido, fica a participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA DESCLASSIFICADA do presente certame.	27/05/2026 12:48:08
<b>Convocação</b>	<b>Participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 61.470.710/0001-70, foi convocada.</b>	<b>27/05/2026 12:48:24</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 61.470.710/0001-70</b>	<b>27/05/2026 13:02:25</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 61.470.710/0001-70, sem registro de lances.</b>	<b>27/05/2026 13:26:03</b>
Desclassificação	O participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 61.470.710/0001-70, R\$ 786.806,41 foi desclassificada. Motivo: O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando que a participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA não realizou o envio da Garantia Adicional de proposta dentro do prazo estabelecido anteriormente, ficando portando a mesma DESCLASSIFICADA.	28/05/2026 09:00:59
<b>Convocação</b>	<b>Participante F. E. CAVALCANTE NETO inscrito no CNPJ/MF N° 04.225.731/0001-96, foi convocada.</b>	<b>28/05/2026 09:01:29</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante F. E. CAVALCANTE NETO inscrito no CNPJ/MF N° 04.225.731/0001-96</b>	<b>28/05/2026 09:14:42</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante F. E. CAVALCANTE NETO inscrito no CNPJ/MF N° 04.225.731/0001-96, sem registro de lances.</b>	<b>28/05/2026 09:32:56</b>
Desclassificação	O participante F. E. CAVALCANTE NETO inscrito no CNPJ/MF N° 04.225.731/0001-96, R\$ 786.806,41 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA, a decisão prolatada pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta de Preços Consolidada apresentada pela participante F. E. CAVALCANTE NETO, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada das Propostas, verificou-se que, embora tenham sido apresentados os valores unitários e totais propostos, a documentação apresentada contém inconsistências técnicas relevantes em relação ao Projeto Básico, em desacordo com o item 4.11.1 do Edital de Licitação, conforme descrito a seguir: 1. As PLE – PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS APRESENTADOS EM EDITAL CONSTAM: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS. E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Contudo, verifica-se que a empresa não apresentou as devidas PLE na proposta de preços inicial tão pouco na proposta de preços readequada, constando apenas documento identificado genericamente como “PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS”, sem a apresentação e identificação das duas PLE exigidas no Projeto Básico: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS. E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Peças de orçamento necessárias para atender as exigências do Edital e da CEF – REGOV/JN. 2. Garantia Adicional da Proposta: Nos termos do item 7.8.4 do edital, quando a proposta apresentada for inferior ao valor estimado da contratação, a licitante deverá apresentar garantia adicional, calculada sobre a diferença entre o valor estimado R\$ 983.634,36 e o valor da proposta readequada R\$ 786.806,41, cuja diferença corresponde a R\$ 196.827,95. Entretanto, verifica-se que a empresa F. E. CAVALCANTE NETO apresentou garantia adicional no valor de R\$ 49.282,80, montante este inferior ao exigido conforme os critérios estabelecidos no item 7.8.4 do edital, configurando descumprimento de requisito obrigatório do certame. Dessa forma, a irregularidade apontada compromete a validade da proposta, devendo a mesma ser desclassificada. IV – CONCLUSÃO - Diante da análise técnica realizada, verificam-se inconformidades relevantes na proposta apresentada pela empresa F. E. CAVALCANTE NETO, as quais configuram descumprimento de exigências essenciais do Edital de Concorrência Eletrônica. Inicialmente, constata-se o não atendimento ao item 4.11.1 do Edital, tendo em vista que a proposta não foi apresentada em conformidade integral com o Projeto	01/06/2026 10:04:43



	<p>Básico e seus anexos, especialmente quanto à ausência de planilhas orçamentárias por metas e cronograma físico-financeiro detalhado com percentuais de execução e acumulados, comprometendo a adequada análise técnica e comparabilidade das propostas. Adicionalmente, verifica-se o descumprimento do item 7.8.4 do Edital, uma vez que, sendo a proposta inferior ao valor estimado da contratação, a licitante estava obrigada a apresentar garantia adicional correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor proposto. Contudo, o valor apresentado a título de garantia adicional mostrou-se inferior ao exigido, caracterizando inobservância de requisito obrigatório para validade da proposta. As irregularidades apontadas são de natureza objetiva e insanável no contexto da fase de julgamento, por comprometerem tanto a conformidade técnica da proposta quanto o atendimento às exigências econômico-financeiras previstas no edital. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada não atende às condições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo ser desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras editalícias. V – PARECER - Diante do exposto, opino tecnicamente pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa F. E. CAVALCANTE NETO, em razão do descumprimento das exigências editalícias, recomendando o regular prosseguimento do certame com as demais licitantes devidamente classificadas, nos termos da legislação vigente.</p>	
<b>Convocação</b>	<b>Participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.103.016/0001-25, foi convocada.</b>	<b>01/06/2026 10:05:53</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.103.016/0001-25</b>	<b>01/06/2026 10:18:24</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.103.016/0001-25, sem registro de lances.</b>	<b>01/06/2026 10:31:38</b>
Desclassificação	<p>O participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 23.103.016/0001-25, R\$ 805.000,00 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que a participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA deixou de encaminhar, dentro do prazo concedido, a proposta de preços readequada e a Garantia Adicional da Proposta, conforme solicitado durante a sessão e exigido pelo Edital. Dessa forma, considerando o descumprimento das exigências editalícias e a inobservância do prazo estabelecido para saneamento e apresentação da documentação requerida, fica a participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA DESCLASSIFICADA do presente certame, prosseguindo-se com os demais atos do procedimento licitatório.</p>	01/06/2026 12:44:50
<b>Convocação</b>	<b>Participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.332.445/0001-56, foi convocada.</b>	<b>01/06/2026 12:45:07</b>
Desclassificação	<p>O participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 41.332.445/0001-56, R\$ 810.000,00 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que, após análise da documentação apresentada pela participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, constatou-se o não envio da comprovação do recolhimento da garantia da proposta, exigida no item 4.12 do Edital, a qual deveria ser apresentada juntamente com a proposta de preços inicial, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos dos arts. 58, § 1º, e 96 da Lei nº 14.133/2021. Considerando que a apresentação da garantia da proposta constitui exigência expressa do instrumento convocatório e que sua ausência enseja a desclassificação da proposta, conforme previsto no § 3º do item 4.12 do Edital, fica a participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DESCLASSIFICADA do presente certame por descumprimento das exigências editalícias.</p>	01/06/2026 13:17:37
<b>Convocação</b>	<b>Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, foi convocada.</b>	<b>01/06/2026 13:17:51</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41</b>	<b>01/06/2026 13:44:23</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, sem registro de lances.</b>	<b>01/06/2026 13:57:18</b>
Desclassificação	<p>O participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, R\$ 836.089,25 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA, a decisão prolatada pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta de Preços apresentada pela participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada das Propostas, verificou-se que, embora tenham sido apresentados os valores unitários e totais propostos, a documentação apresentada contém inconsistências técnicas relevantes em relação ao Projeto Básico, em desacordo com o item 4.11.1 do Edital de Licitação, conforme descrito a seguir: 1 As PLE – PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS APRESENTADOS EM EDITAL CONSTAM: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS. E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Contudo, verifica-se que a empresa não apresentou nenhuma PLE na proposta de preços apresentada, constando apenas documentos relativos à PLANILHA DE ORÇAMENTO, sem a apresentação das duas PLE exigidas no Projeto Básico: PLE –</p>	02/06/2026 09:23:44



	<p>PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS. E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Peças de orçamento necessárias para atender as exigências do Edital e da CEF – REGOV/JN. Dessa forma, a irregularidade apontada compromete a validade e a aceitabilidade da proposta, uma vez que esta foi apresentada de forma incompleta, em desacordo com as exigências estabelecidas no Edital e no Projeto Básico. A ausência das peças obrigatórias inviabiliza a adequada análise técnica da documentação apresentada, razão pela qual a proposta deve ser desclassificada. IV – CONCLUSÃO - Diante da análise técnica realizada na proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, constatou-se o descumprimento de exigência essencial prevista no Edital e no Projeto Básico, em desacordo com o item 4.11.1 do instrumento convocatório. Verificou-se que a licitante deixou de apresentar as seguintes peças orçamentárias obrigatórias: PLE – Planilha de Levantamento de Eventos – Eventograma e Quantitativos; PLE – Planilha de Levantamento de Eventos – Cronograma. A ausência dessas peças compromete a completude e a conformidade técnica da proposta, impossibilitando a verificação do planejamento executivo, da compatibilidade dos quantitativos por evento e do cronograma de execução, elementos indispensáveis para a avaliação objetiva da proposta pela Administração. Trata-se de irregularidade de natureza objetiva, relacionada ao conteúdo obrigatório da proposta, caracterizando o descumprimento de requisito essencial estabelecido no Edital, motivo pelo qual a proposta não atende às condições exigidas para sua aceitação. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA se encontra em desconformidade com as exigências editalícias, devendo ser desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições do Edital de Concorrência Eletrônica. V – PARECER - Ante o exposto, opina-se tecnicamente pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, em razão da não apresentação das peças obrigatórias denominadas PLE – Planilha de Levantamento de Eventos – Eventograma e Quantitativos e PLE – Planilha de Levantamento de Eventos – Cronograma, em desacordo com o item 4.11.1 do Edital e com as exigências constantes do Projeto Básico. Recomenda-se, portanto, o regular prosseguimento do certame, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação e as demais disposições previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.</p>	
<b>Convocação</b>	<b>Participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 22.456.063/0001-90, foi convocada.</b>	<b>02/06/2026 09:25:28</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 22.456.063/0001-90</b>	<b>02/06/2026 09:36:49</b>
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 22.456.063/0001-90, sem registro de lances.</b>	<b>02/06/2026 09:49:32</b>
<b>Desclassificação</b>	<p>O participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 22.456.063/0001-90, R\$ 836.089,75 foi desclassificada. Motivo: O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024, registram a decisão proferida pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta Consolidada apresentada pela empresa BF EMPREENDIMENTOS LTDA, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada da Proposta Inicial e da Proposta Readequada apresentadas pela empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, verificou-se a existência de inconsistências técnicas relevantes em relação às exigências do Projeto Básico em desacordo com o item 4.11.1 do Edital de Licitação, especialmente quanto à apresentação do Cronograma Físico-Financeiro. 1. As PLE – PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS APRESENTADOS EM EDITAL CONSTAM: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS. E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Estas foram apresentadas. Constatou-se que, na proposta inicial, a licitante apresentou o documento denominado Cronograma Físico-Financeiro contendo apenas a previsão referente ao Mês 01, apresentando valor total zerado, sem a demonstração das etapas subsequentes da execução contratual e sem a correspondente distribuição físico-financeira dos serviços previstos. Adicionalmente, após a convocação para apresentação da proposta readequada, verificou-se a ausência total do Cronograma Físico-Financeiro, documento indispensável para a adequada análise da proposta e para a verificação do planejamento executivo da obra. A ausência de informações essenciais relativas ao cronograma de execução impossibilita a aferição da compatibilidade entre os serviços propostos, os prazos de execução e os desembolsos financeiros previstos, comprometendo a análise técnica da proposta e o atendimento das exigências estabelecidas no Projeto Básico. Dessa forma, verifica-se que a proposta foi apresentada de forma incompleta, em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos. IV – CONCLUSÃO - Diante da análise técnica realizada na proposta apresentada pela empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, constatou-se o descumprimento de exigência essencial prevista no Edital e no Projeto Básico, relacionada à apresentação do Cronograma Físico-Financeiro. Verificou-se que a proposta inicial continha Cronograma Físico-Financeiro incompleto, apresentando apenas o Mês 01 e com valor zerado, enquanto a proposta readequada foi apresentada sem qualquer Cronograma Físico-Financeiro. A ausência e a inconsistência desse documento comprometem a completude e a conformidade técnica da proposta,</p>	<b>02/06/2026 14:54:45</b>



	impossibilitando a verificação do planejamento da execução contratual, dos desembolsos financeiros previstos e da compatibilidade dos prazos de execução com o objeto licitado. Trata-se de irregularidade objetiva que compromete a análise e aceitabilidade da proposta, caracterizando o descumprimento de requisito essencial previsto no instrumento convocatório. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se em desconformidade com as exigências editalícias, devendo ser desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições constantes no Edital de Concorrência Eletrônica. V – PARECER - Ante o exposto, opina-se tecnicamente pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão da apresentação incompleta do Cronograma Físico-Financeiro na proposta inicial e da ausência total deste documento na proposta readequada, em desacordo com as exigências do Edital e do Projeto Básico. Recomenda-se, portanto, o regular prosseguimento do certame, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação e as demais disposições previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.	
<b>Convocação</b>	<b>Participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, foi convocada.</b>	<b>02/06/2026 14:56:11</b>
<b>Negociação iniciado</b>	<b>Aberta negociação com participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93</b>	<b>03/06/2026 09:11:01</b>
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	03.147.269/0001-93 865.568,0700 03/06/2026 09:16:46
<b>Negociação encerrada</b>	<b>Finalizando negociação com participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, com o valor negociado de R\$ 865.568,07 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos)</b>	<b>03/06/2026 09:22:54</b>
<b>Proposta aceita</b>	<b>Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, no valor de R\$ 865.568,07 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos)</b>	<b>03/06/2026 13:20:51</b>
<b>Habilitado</b>	<b>Habilitada a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93</b>	<b>03/06/2026 15:32:07</b>
<b>Declarado vencedor</b>	<b>Declarado vencedor a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93, no valor de R\$ 865.568,07 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos)</b>	<b>03/06/2026 15:32:13</b>

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP inscrito no CNPJ/MF N° 03.147.269/0001-93	03/06/2026 15:32:13

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	21/05/2026 14:01:18	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 2026.05.04.02. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	21/05/2026 14:01:53	Boa tarde Srs. Licitantes!!
Responsável	21/05/2026 14:02:00	ATENÇÃO!! Solicita-se a todos os participantes deste processo seriedade e comprometimento em todas as suas fases, desde o início até a conclusão. Não será admitida qualquer conduta contrária às regras estabelecidas no Edital da presente licitação.
Responsável	21/05/2026 14:02:09	Destaca-se, ainda, que a leitura integral do Edital é de suma importância para todos os participantes, visto que não serão admitidos questionamentos fora dos prazos previstos para pedidos de esclarecimento ou impugnação.
Responsável	21/05/2026 14:02:16	O Agente de Contratação, acompanhado dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024, registra em ata que se responsabilizam exclusivamente pelos atos de condução deste certame, conforme previsto no preâmbulo do edital. Assim, esta



		Comissão de Contratação se exime da responsabilidade por quaisquer atos praticados anteriormente ou posteriormente a esta fase, que estejam fora de suas atribuições legais.
Responsável	21/05/2026 14:02:32	Declara-se, neste momento, o início da fase de lances da presente Concorrência Eletrônica, orientando todos os licitantes a atentarem-se à correta formulação de seus lances, de modo a evitar eventuais inconsistências ou atrasos no andamento do processo.
Responsável	21/05/2026 14:02:40	Boa sorte a todos!
Sistema	21/05/2026 14:02:53	O item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco foi iniciada.
Responsável	21/05/2026 14:43:04	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, decide pelo não reinício da etapa de lances, considerando que a proposta atualmente classificada se apresenta vantajosa para a Administração em relação ao valor estimado. Ressalta-se que a reabertura da disputa não se mostra necessária, uma vez que não há indícios de que resultaria em condições mais favoráveis ao interesse público.
Responsável	21/05/2026 14:44:29	O Agente de Contratação, acompanhado da Equipe de Apoio, declara encerrada a fase de lances.
Sistema	21/05/2026 14:44:38	Existem participantes empatados com direito a preferência de acordo com a Lei Complementar nº 123/06. para o(a) 1 - item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.
Sistema	21/05/2026 14:44:39	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco.
Sistema	21/05/2026 14:49:39	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco.
Sistema	21/05/2026 14:54:40	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco.
Sistema	21/05/2026 14:59:40	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco.
Sistema	21/05/2026 15:04:42	O item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco foi finalizada.
Responsável	21/05/2026 15:09:43	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada.
Responsável	21/05/2026 15:12:43	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante provisoriamente do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	21/05/2026 15:12:49	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA foi iniciada.
Responsável	21/05/2026 15:13:13	Prezada participante SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.



Responsável	21/05/2026 15:30:57	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. Solicita, ainda, a apresentação do comprovante de pagamento da garantia da proposta inicial, em conformidade com o item 4.12, § 2º, do Edital, devendo o pagamento ter sido efetuado até a data e o horário da abertura da sessão pública. Requer, por fim, o envio da garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável	21/05/2026 15:31:28	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	21/05/2026 15:31:34	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	21/05/2026 15:31:41	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	21/05/2026 15:31:47	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA foi finalizada.
Responsável	21/05/2026 15:32:38	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. Solicita, ainda, a apresentação do comprovante de pagamento da garantia da proposta inicial, em conformidade com o item 4.12, § 2º, do Edital, devendo o pagamento ter sido efetuado até a data e o horário da abertura da sessão pública. Requer, por fim, o envio da garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável	22/05/2026 08:03:04	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	22/05/2026 08:03:20	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	22/05/2026 08:03:38	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando que a participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA não realizou o envio da Garantia Adicional de proposta dentro do prazo estabelecido anteriormente, ficando portando a mesma DESCLASSIFICADA.
Responsável	22/05/2026 08:03:55	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	22/05/2026 08:05:24	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante REAL SERVICOS EIRELI.
Responsável	22/05/2026 08:10:09	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante REAL SERVICOS EIRELI provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.



Sistema	22/05/2026 08:10:15	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante REAL SERVICOS EIRELI foi iniciada.
Responsável	22/05/2026 08:10:28	Prezada participante REAL SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 37.452.665/0001-46, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/ote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	22/05/2026 08:17:40	,
Responsável	22/05/2026 08:17:40	,
Responsável	22/05/2026 08:21:20	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	22/05/2026 08:21:31	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	22/05/2026 08:21:59	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	22/05/2026 08:22:04	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante REAL SERVICOS EIRELI foi finalizada.
Responsável	22/05/2026 08:22:15	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante REAL SERVICOS EIRELI, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. Solicita, ainda, a apresentação do comprovante de pagamento da garantia da proposta inicial, em conformidade com o item 4.12, § 2º, do Edital, devendo o pagamento ter sido efetuado até a data e o horário da abertura da sessão pública. Requer, por fim, o envio da garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável	22/05/2026 10:32:12	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante REAL SERVICOS EIRELI foi recebida dentro do prazo estabelecido, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	22/05/2026 10:33:27	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunicam que a presente sessão está suspensa, com retorno e continuidade dos atos no dia 25 de Maio de 2026, às 10h00min, considerando que a proposta inicial e consolidada da participante REAL SERVICOS EIRELI será encaminhada ao Setor de Engenharia para análise e emissão de parecer técnico, demandando tempo hábil para sua apreciação, nos termos do art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
Responsável	25/05/2026 15:11:35	Boa tarde Srs. Licitantes!!
Responsável	25/05/2026 15:11:43	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.



Responsável	25/05/2026 15:15:17	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Responsável	25/05/2026 15:15:26	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br, para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Responsável	25/05/2026 15:16:01	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante REAL SERVIÇOS EIRELI pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	25/05/2026 15:18:23	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.
Responsável	25/05/2026 15:21:47	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	25/05/2026 15:21:53	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA foi iniciada.
Responsável	25/05/2026 15:22:17	Prezada participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.326.036/0001-41, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	25/05/2026 15:37:04	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	25/05/2026 15:37:11	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	25/05/2026 15:37:22	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	25/05/2026 15:38:19	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA foi finalizada.
Responsável	25/05/2026 15:38:35	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. solicita, ainda, que seja enviada a garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.
Responsável	25/05/2026 15:44:09	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026, informa que, em razão do encerramento do expediente administrativo a presente sessão ficará SUSPENSA, com retorno designado para o dia 26/05/2026, às 10:00 horas, por meio do sistema eletrônico. Fica mantido o prazo anteriormente concedido à participante M L ENTRETENIMENTOS,



		ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, para envio da proposta readequada e demais documentos solicitados, permanecendo válido o prazo até a data de 25/05/2026 às 17:45 horas, conforme registrado em sistema.
Responsável	26/05/2026 10:01:02	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	26/05/2026 10:01:17	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	26/05/2026 10:14:24	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n° 016/2025 e pelo Decreto n° 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA foi recebida dentro do prazo estabelecido, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	26/05/2026 10:15:52	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunicam que a presente sessão está suspensa, com retorno e continuidade dos atos no dia 27 de Maio de 2026, às 09h00min, considerando que a proposta inicial e consolidada da participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA será encaminhada ao Setor de Engenharia para análise e emissão de parecer técnico, demandando tempo hábil para sua apreciação, nos termos do art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73/2022.
Responsável	27/05/2026 09:01:18	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	27/05/2026 09:01:29	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	27/05/2026 09:42:43	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA, a decisão prolatada pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta de Preços Consolidada apresentada pela participante M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada das Propostas, verificou-se que, embora tenham sido apresentados os valores unitários e totais propostos, a documentação apresentada contém inconsistências técnicas relevantes em relação ao Projeto Básico, em desacordo com o item 4.11.1 do Edital de Licitação, conforme descrito a seguir: 1. As PLE – PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS APRESENTADOS EM EDITAL CONSTAM: PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – EVENTOGRAMAS E QUANTITATIVOS.E PLE – PLANILHA DE LEVANTAMENTOS DE EVENTOS – CRONOGRAMA. Contudo, verifica-se que a empresa não apresentou nenhuma PLE na proposta de preços, peça de orçamento necessário para atender as exigências do Edital e da CEF – REGOV/JN. 2. Garantia Adicional da Proposta: Nos termos do item 7.8.4 do edital, quando a proposta apresentada for inferior ao valor estimado da contratação, a licitante deverá apresentar garantia adicional, calculada sobre a diferença entre o valor estimado R\$ 983.634,36 e o valor da proposta readequada R\$ 757.598,11, cuja diferença corresponde a R\$ 226.036,25. Entretanto, verifica-se que a empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA apresentou garantia adicional no valor de R\$ 59.758,55, montante este inferior ao exigido conforme os critérios estabelecidos no item 7.8.4 do edital, configurando descumprimento de requisito obrigatório do certame. Dessa forma, a irregularidade apontada compromete a validade da proposta, devendo a mesma ser desclassificada. IV – CONCLUSÃO - Diante da análise técnica realizada, verificam-se inconformidades relevantes na proposta apresentada pela empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, as quais configuram descumprimento de exigências essenciais do Edital de Concorrência Eletrônica. Inicialmente, constata-se o não atendimento ao item 4.11.1 do Edital, tendo em vista que a proposta não foi apresentada em conformidade integral com o Projeto Básico e seus anexos, especialmente quanto à ausência de planilhas orçamentárias por metas e cronograma físico-financeiro detalhado com percentuais de execução e acumulados, comprometendo a adequada análise técnica e comparabilidade



		<p>das propostas. Adicionalmente, verifica-se o descumprimento do item 7.8.4 do Edital, uma vez que, sendo a proposta inferior ao valor estimado da contratação, a licitante estava obrigada a apresentar garantia adicional correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor proposto. Contudo, o valor apresentado a título de garantia adicional mostrou-se inferior ao exigido, caracterizando inobservância de requisito obrigatório para validade da proposta. As irregularidades apontadas são de natureza objetiva e insanável no contexto da fase de julgamento, por comprometerem tanto a conformidade técnica da proposta quanto o atendimento às exigências econômico-financeiras previstas no edital. Dessa forma, conclui-se que a proposta apresentada não atende às condições estabelecidas no instrumento convocatório, devendo ser desclassificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das regras editalícias. V – PARECER - Diante do exposto, opino tecnicamente pela <b>DECLASSIFICAÇÃO</b> da proposta apresentada pela empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, em razão do descumprimento das exigências editalícias, recomendando o regular prosseguimento do certame com as demais licitantes devidamente classificadas, nos termos da legislação vigente.</p>
Responsável	27/05/2026 09:42:53	<p>O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.</p>
Responsável	27/05/2026 09:43:01	<p>O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail <a href="mailto:licitacao@caririacu.ce.gov.br">licitacao@caririacu.ce.gov.br</a>, para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.</p>
Responsável	27/05/2026 09:43:29	<p>O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024, e considerando a desclassificação da participante M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.</p>
Responsável	27/05/2026 09:44:19	<p>O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.</p>
Responsável	27/05/2026 09:54:10	<p>O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.</p>
Sistema	27/05/2026 09:54:21	<p>Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi iniciada.</p>
Responsável	27/05/2026 09:54:37	<p>Prezada participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 32.193.868/0001-41, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.</p>
Responsável	27/05/2026 10:05:15	<p>O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.</p>
Responsável	27/05/2026 10:05:32	<p>O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 e pelo Decreto nº 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.</p>



Responsável	27/05/2026 10:05:43	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	27/05/2026 10:05:50	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi finalizada.
Responsável	27/05/2026 10:06:22	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. solicita, ainda, que seja enviada a garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Responsável	27/05/2026 12:27:18	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi recebida dentro do prazo estabelecido, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	27/05/2026 12:47:51	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que, após análise preliminar da documentação encaminhada pela participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, foi constatado o não envio da Garantia Adicional da proposta, conforme solicitado anteriormente. Verificou-se que a empresa encaminhou novamente apenas a garantia inicial da proposta, deixando de apresentar a garantia adicional exigida nos termos do Edital. Dessa forma, considerando o descumprimento da exigência editalícia dentro do prazo estabelecido, fica a participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA DESCLASSIFICADA do presente certame.
Responsável	27/05/2026 12:48:20	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante ABREU CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	27/05/2026 12:50:13	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA.
Responsável	27/05/2026 13:02:20	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	27/05/2026 13:02:25	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA foi iniciada.
Responsável	27/05/2026 13:02:42	Prezada participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 61.470.710/0001-70, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	27/05/2026 13:25:14	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	27/05/2026 13:25:22	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela



		Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	27/05/2026 13:25:29	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	27/05/2026 13:26:03	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA foi finalizada.
Responsável	27/05/2026 13:28:41	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. Solicita, ainda, a apresentação do comprovante de pagamento da garantia inicial da proposta, devendo ser comprovado que o pagamento ocorreu até a data e horário da abertura da sessão pública, conforme exigência editalícia. Por fim, requer o envio da garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Fornecedor	27/05/2026 14:54:40	Caro agente, boa tarde
Fornecedor	27/05/2026 14:55:12	venho por meio deste, solicitar prorrogação de prazo para o envio da garantia adicional.
Responsável	27/05/2026 15:04:20	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação apresentada pela participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA, referente ao pedido de prorrogação de prazo para envio da garantia adicional da proposta, defere o pleito e concede prazo adicional de 02 (duas) horas, contadas a partir do encerramento do prazo anteriormente concedido, para encaminhamento da documentação solicitada, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação.
Responsável	27/05/2026 15:08:18	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026, informa que, em razão do encerramento do expediente administrativo a presente sessão ficará SUSPENSA, com retorno designado para o dia 28/05/2026, às 09:00 horas, por meio do sistema eletrônico. Fica mantido o prazo anteriormente concedido à participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA, para envio da proposta readequada e demais documentos solicitados, permanecendo válido o prazo até a data de 27/05/2026 às 17:29 horas, conforme registrado em sistema.
Responsável	28/05/2026 09:00:19	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	28/05/2026 09:00:33	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	28/05/2026 09:01:22	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	28/05/2026 09:03:10	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante F. E. CAVALCANTE NETO.
Responsável	28/05/2026 09:14:34	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante F. E. CAVALCANTE NETO provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	28/05/2026 09:14:42	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante F. E. CAVALCANTE NETO foi iniciada.
Responsável	28/05/2026 09:15:05	Prezada participante F. E. CAVALCANTE NETO, inscrita no CNPJ 04.225.731/0001-96, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo,



		São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/ lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	28/05/2026 09:31:19	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	28/05/2026 09:32:12	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	28/05/2026 09:32:45	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	28/05/2026 09:32:56	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante F. E. CAVALCANTE NETO foi finalizada.
Responsável	28/05/2026 09:34:35	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante F. E. CAVALCANTE NETO, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. Solicita, ainda, a apresentação do comprovante de pagamento da garantia inicial da proposta, devendo ser comprovado que o pagamento ocorreu até a data e horário da abertura da sessão pública, conforme exigência editalícia. Por fim, requer o envio da garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.
Fornecedor	28/05/2026 11:02:38	Sr. Pregoeiro,  Conforme previsto no item 4.1.1 da apólice, está claro que a cobertura permanece em vigor mesmo na hipótese de não pagamento do prêmio nas datas convencionadas. Dessa forma, entende-se que o contrato não é automaticamente cancelado em caso de atraso, devendo ser respeitadas as condições estabelecidas na própria apólice quanto à continuidade da vigência.  Diante disso, solicitamos a devida reconsideração do entendimento adotado. Caso haja discordância, informamos que buscaremos as instâncias superiores competentes para a revogação da presente licitação.
Responsável	28/05/2026 11:49:27	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante F. E. CAVALCANTE NETO foi recebida dentro do prazo estabelecido, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	28/05/2026 11:49:55	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunicam que a presente sessão está suspensa, com retorno e continuidade dos atos no dia 01 de Junho de 2026, às 10h00min, considerando que a proposta inicial e consolidada da participante F. E. CAVALCANTE NETO será encaminhada ao Setor de Engenharia para análise e emissão de parecer técnico, demandando tempo hábil para sua apreciação, nos termos do art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, bem como em razão da alta demanda atualmente existente no referido setor técnico, o que requer prazo razoável para análise adequada da documentação apresentada.
Responsável	01/06/2026 10:04:02	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	01/06/2026 10:04:10	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.



Responsável	01/06/2026 10:05:20	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Responsável	01/06/2026 10:05:36	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br, para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Responsável	01/06/2026 10:05:49	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante F. E. CAVALCANTE NETO pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	01/06/2026 10:06:41	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Responsável	01/06/2026 10:18:16	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	01/06/2026 10:18:24	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi iniciada.
Responsável	01/06/2026 10:18:42	Prezada participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.103.016/0001-25, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/lote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	01/06/2026 10:31:10	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	01/06/2026 10:31:20	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	01/06/2026 10:31:32	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	01/06/2026 10:31:38	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi finalizada.
Responsável	01/06/2026 10:31:59	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação. solicita, ainda, que seja enviada a garantia adicional, nos termos do item 7.8.4 do Edital e do art. 59, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.
Responsável	01/06/2026 12:45:01	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.



Responsável	01/06/2026 12:45:29	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Responsável	01/06/2026 13:17:47	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	01/06/2026 13:18:12	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA.
Responsável	01/06/2026 13:44:19	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante REAL SERVICOS EIRELI provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	01/06/2026 13:44:23	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA foi iniciada.
Responsável	01/06/2026 13:44:38	Prezada participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.838.885/0001-41, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/ote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	01/06/2026 13:56:54	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	01/06/2026 13:57:02	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	01/06/2026 13:57:11	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	01/06/2026 13:57:18	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA foi finalizada.
Responsável	01/06/2026 14:00:56	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação.
Responsável	01/06/2026 16:08:57	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços inicial apresentada pela participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	01/06/2026 16:10:01	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunicam que a presente sessão está suspensa, com retorno e continuidade dos atos no dia 09 de Junho de 2026, às 09h00min, considerando que a proposta inicial da participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA será



		encaminhada ao Setor de Engenharia para análise e emissão de parecer técnico, demandando tempo hábil para sua apreciação, nos termos do art. 43 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, bem como em razão da alta demanda atualmente existente no referido setor técnico, o que requer prazo razoável para análise adequada da documentação apresentada.
Responsável	02/06/2026 09:14:19	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	02/06/2026 09:14:31	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	02/06/2026 09:23:54	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Responsável	02/06/2026 09:24:18	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2016 e pelo Decreto nº 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br, para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Responsável	02/06/2026 09:25:24	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	02/06/2026 09:26:04	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA.
Responsável	02/06/2026 09:36:43	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante BF EMPREENDIMENTOS LTDA provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	02/06/2026 09:36:49	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA foi iniciada.
Responsável	02/06/2026 09:37:04	Prezada participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.456.063/0001-90, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/ote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Responsável	02/06/2026 09:49:07	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante permaneceu em silêncio e não se manifestou na presente sessão, fato devidamente registrado.
Responsável	02/06/2026 09:49:15	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	02/06/2026 09:49:23	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Sistema	02/06/2026 09:49:32	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA foi finalizada.
Responsável	02/06/2026 09:50:57	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA, provisoriamente



		vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação.
Responsável	02/06/2026 12:09:49	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA foi recebida dentro do prazo estabelecido, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	02/06/2026 14:55:13	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Responsável	02/06/2026 14:55:35	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br, para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Responsável	02/06/2026 14:56:07	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e considerando a desclassificação da participante BF EMPREENDIMENTOS LTDA pelo(s) motivo(s) registrado(s) na presente ATA, convoca o segundo colocado na sua ordem de classificação.
Responsável	02/06/2026 14:57:32	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, informam que será realizada, neste momento, a análise quanto ao atendimento das exigências previstas no item 4 do edital, referentes à proposta apresentada pela participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP.
Responsável	02/06/2026 15:27:58	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunicam que a presente sessão fica suspensa, considerando a proximidade do encerramento do expediente administrativo, bem como a instabilidade no sinal de internet, circunstâncias que podem comprometer a regular condução dos trabalhos e a segurança dos atos praticados no sistema eletrônico. A medida visa assegurar o adequado exame da documentação e a regular condução dos atos do certame, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, transparência e segurança jurídica. Fica designado o retorno e a continuidade da sessão para o dia 03 de junho de 2026, às 09h00min, ocasião em que serão divulgados os atos subsequentes e promovido o regular prosseguimento do procedimento licitatório.
Responsável	03/06/2026 09:02:09	Bom dia Srs. Licitantes!!
Responsável	03/06/2026 09:02:15	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos licitantes que neste momento dará continuidade aos atos do presente processo em questão.
Responsável	03/06/2026 09:10:49	O agente de contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, abre neste momento a fase de negociação com o licitante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP provisoriamente vencedor do objeto, para que o mesmo venha a realizar novas ofertas sobre o seu valor ofertado, no prazo de 10min.
Sistema	03/06/2026 09:11:01	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi iniciada.
Responsável	03/06/2026 09:11:16	Prezada participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.147.269/0001-93, vencedora do item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco, Sr. Licitante, considerando o seu último lance ofertado, convido-o(a) a realizar novas ofertas para o objeto/ote em disputa. Certo de sua colaboração, aguardo nova manifestação.
Fornecedor	03/06/2026 09:17:25	Prezado Agente de Contratação, ofertamos um lance apenas com a finalidade exclusiva de ajuste aritmético do valor para fins de



		arredondamento, visando a plena conformidade com o valor global da proposta final apresentada.
Responsável	03/06/2026 09:22:04	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram nesta ata que não houve êxito na negociação, uma vez que o participante se manifestou na presente sessão, nos exatos termos: "Prezado Agente de Contratação, ofertamos um lance apenas com a finalidade exclusiva de ajuste aritmético do valor para fins de arredondamento, visando a plena conformidade com o valor global da proposta final apresentada."
Responsável	03/06/2026 09:22:19	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram que a oferta apresentada pelo participante se encontra abaixo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, sendo, portanto, considerada vantajosa e aceita pelo Agente de Contratação.
Responsável	03/06/2026 09:22:29	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2026 e pelo Decreto n.º 019/2024, declara encerrada a fase de negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
Responsável	03/06/2026 09:22:49	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, solicita à participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, provisoriamente vencedora do presente processo, que encaminhe, via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a proposta de preços consolidada, nos termos do item 6.20.4 do Edital de Licitação.
Sistema	03/06/2026 09:22:54	Fase de negociação do(s) item 1 - construção de passagens molhadas em áreas rurais, nas localidades de Cachoeira de Baixo, São Lourenço e Riacho Seco com a participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi finalizada.
Responsável	03/06/2026 11:25:57	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, o Agente de Contratação registra na presente ATA que a proposta de preços consolidada apresentada pela participante CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP foi recebida dentro do prazo estabelecido, será encaminhada ao Setor de Engenharia, nos termos do item 4.11.13 do Edital de Licitação, para análise técnica e emissão de parecer quanto ao seu julgamento.
Responsável	03/06/2026 13:20:40	O Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registram a decisão proferida pelo Setor de Engenharia quanto ao julgamento da Proposta Consolidada apresentada pela empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, nos seguintes termos: Durante a análise detalhada da Proposta Inicial apresentada pela CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP, verificou-se que esta foi submetida regularmente, com indicação dos valores unitários e globais em conformidade com as exigências do Edital de Licitação e seus anexos. Constatou-se que toda a documentação obrigatória foi apresentada de forma completa e consistente, atendendo aos requisitos técnicos, formais e administrativos previstos no Projeto Básico, o que evidencia observância integral das condições editalícias. A proposta demonstra coerência interna e compatibilidade entre valores unitários e totais, além de clareza metodológica na composição dos custos e adequada formação de preços, refletindo o correto entendimento do objeto licitado. Ressalta-se que os valores ofertados se encontram dentro dos parâmetros praticados no mercado e em conformidade com o orçamento estimado pela Administração, sendo considerados exequíveis, proporcionais e vantajosos para a Administração Pública. Dessa forma, a proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, contribuindo para uma futura contratação segura e vantajosa para a Administração. Diante do exposto, conclui-se que a Proposta Inicial apresentada pela CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP encontra-se devidamente CLASSIFICADA para fins de prosseguimento regular dos demais atos do certame licitatório.
Responsável	03/06/2026 13:21:14	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024 registra, ainda, que o laudo de julgamento emitido pelo Setor de Engenharia encontra-se disponível para consulta pelos interessados junto ao Setor de Licitações, anexado aos autos do presente processo.
Responsável	03/06/2026 13:21:21	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024



		registra, ainda, que o Laudo Técnico de Julgamento emitido pelo Setor de Engenharia poderá ser solicitado, caso necessário, por meio do e-mail licitacao@caririacu.ce.gov.br, para fins de conhecimento e acompanhamento do processo licitatório.
Responsável	03/06/2026 13:22:05	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, solicita à empresa CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP, vencedora da presente disputa, que encaminhe via sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação exigidos no item 8 do Edital de Licitação, caso ainda não tenham sido enviados.
Fornecedor	03/06/2026 13:52:50	Sr.(a) Agente de Contratação, os documentos já se encontram devidamente anexados à plataforma, nas abas 'Documentos Habilitatórios' e 'Complementares'. Os documentos estão compilados em um único arquivo PDF nomeado 'DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO'.
Responsável	03/06/2026 14:09:56	O Agente de Contratação, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra que a participante CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP informou, via chat, que os documentos de habilitação já foram devidamente enviados e encontram-se registrados na plataforma. Dessa forma, o Agente informa que tais documentos serão analisados conforme os requisitos estabelecidos no edital de licitação, sendo o julgamento concluído e o resultado prolatado após a finalização da análise técnica e documental.
Responsável	03/06/2026 15:31:56	O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, registra na presente ATA que, após análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados pela participante CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP, vencedora do certame, constatou-se que a mesma se encontra devidamente HABILITADA, por atender a todas as exigências editalícias e legais previstas no instrumento convocatório.
Responsável	03/06/2026 15:32:27	Em conformidade com as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 02/2016 e pelo Decreto n.º 019/2024, e em observância ao art. 40 da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022, o Agente de Contratação registra na presente ATA que os licitantes que se sentirem prejudicados com o resultado do presente certame poderão apresentar manifestação de intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir desta comunicação, sob pena de preclusão.
Responsável	03/06/2026 15:42:40	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	03/06/2026 15:44:18	O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 016/2025 e pelo Decreto n.º 019/2024, comunica à autoridade competente para que se proceda à apuração dos fatos e sejam aplicadas as penalidades cabíveis aos licitantes que infringiram os termos do art. 155, inciso IV, da Lei n.º 14.133
Responsável	03/06/2026 15:44:24	Nada mais havendo a tratar neste momento, o Agente de Contratação declara encerrados os trabalhos da presente sessão nesta data, ficando os atos subsequentes registrados nos autos do processo.



Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo processo. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

---

**José Lenos Bessa Batista**

Agente de Contratação  
Matrícula N° 12326

---

**Vitória Gomes**

Equipe de Apoio  
Matrícula N° 12500

---

**Ana Claudia Bezerra de Souza**

Equipe de Apoio  
Matrícula N° 12499